

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DO SUNO LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO -
CNPJ/ME nº 40.041.711/0001-29 (“Fundo”)**

I. DATA, HORA E LOCAL: Em 09 de maio de 2024 às 10:00h (horário de Brasília), na sede da(o) **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita(o) no CNPJ/ME sob o nº 02.332.886/0001-04, com sede na Av. Ataulfo de Paiva, nº 153, 5º e 8º andares, Leblon, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22440-033, na qualidade de instituição administradora do **SUNO LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrita(o) no CNPJ/ME sob o nº 40.041.711/0001-29, de forma não presencial, mediante consulta formal, encerrada às 23:59h (horário de Brasília) do dia 08.05.2024.

II. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente – Sr. Felipe Marinho; Secretário – Sr. Igor Miranda Nogueira

III. CONVOCAÇÃO: Realizada em 08.04.2024, mediante disponibilização eletrônica no sistema Fundos.net e no site da Administradora (www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria); e mediante meios eletrônicos e/ou e-mail, nos termos da regulamentação aplicável.

IV. PRESENÇA/QUÓRUM DE VOTAÇÃO: O(s) cotista(s) do Fundo, representando 1,21% (um inteiro e vinte e um centésimos por cento) das cotas emitidas pelo Fundo das cotas emitidas pelo Fundo, conforme manifestações de voto enviadas eletronicamente e por e-mail à Administradora, observado o quórum pela maioria simples das cotas dos presentes.

V. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES:

Os cotistas aprovaram, sem quaisquer restrições ou ressalvas:

(i) As Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31.12.2023, os quais estão disponíveis no website da CVM, através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/cvm/pt-br/assuntos/regulados/consultas-por-participante/fundos-de-investimento>, seguindo a rota: Fundos Registrados > Inserir CNPJ do Fundo > Demonstrações contábeis, tendo os votos proferidos pela aprovação representando 0,76% (setenta e seis centésimos por cento) do total das cotas emitidas pelo Fundo.

Em decorrência das deliberações, fica aprovada que a Administradora pratique todos e quaisquer atos necessários à efetivação da matéria aprovada.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado na presente AGO a Presidente suspendeu a Assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, a qual depois de lida e aprovada foi assinada pela Presidente da Mesa e pelo Secretário.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2024.

Felipe Marinho
Presidente

Igor Miranda Nogueira
Secretário

**XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
ADMINISTRADORA**